



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.332 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 2.940.000,00 - DAE.**

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.940.000,00** (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos **Programas “0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA” e “0105 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO”, nas ações “6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES” e “5058 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	2799*
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	180.000,00	2799*
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	2799*
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000,00	2799*
50.04.17.512.0105.5058	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00	2799*
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	760.000,00	2799*
TOTAL.....			2.940.000,00	

(*) Recurso 2799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, conforme balanço patrimonial em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2024.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração